DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/11/2024 | Edição: 226 | Seção: 1 | Página: 4 Órgão: Atos do Poder Executivo

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.275, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre crédito extraordinário, em favor da Defensoria Pública da União e dos Ministérios do Planejamento e Orçamento, e da Integração e do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 118.206.027,00, para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA , no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o art. 167, § 3°, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor da Defensoria Pública da União e dos Ministérios do Planejamento e Orçamento, e da Integração e do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 118.206.027,00 (cento e dezoito milhões duzentos e seis mil e vinte e sete reais), para atender às programações constantes do Anexo.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de novembro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Simone Nassar Tebet

ÓRGÃO: 29000 -	- Defensoria Pública da União								
UNIDADE: 29101	Defensoria Pública da União								
ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)			Crédito Extraordinário						
			R	ntes R\$ 1,C					
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M 0 D	I U	F T E	VALOR
0030	Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União								3.742.031
	Atividades								
0030 21HZ	Recuperação da estrutura da unidade da DPU em Porto Alegre	03 122							1.548.050
0030 21HZ 6500	Recuperação da estrutura da unidade da DPU em Porto Álegre - No Estado do Rio Grande do Sul ((Crédito Extraordinário - Calamidade Pública))	03 122							1.548.050
	Imóvel reparado/conservado (unidade): 1 (Acréscimo)		F	4- INV	2	90	0	3000	1.548.050
0030 2110	Promoção dos Direitos Humanos e Atuação extrajudicial para as vítimas da calamidade pública no estado do Rio Grande do Sul	03 422							2.193.981
0030 2110 6500	Promoção dos Direitos Humanos e Atuação extrajudicial para as vítimas da calamidade pública no estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	03 422							2.193.981
	Família atendida (unidade): 20.000 (Acréscimo)		F	3- ODC	2	90	0	3000	2.193.981
TOTAL - FISCAL							3.742.031		
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								3.742.031	

	Ministério do Planejamento e Orçamento		_								
UNIDADE: 47205	- Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e l	Estatística									
ANEXO				Crédito Extraordinário							
PROGRAMA DE T	RABALHO (APLICAÇÃO)		Recurso de Todas as Fo				ntes R\$ 1,C				
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	М О D	I U	F T E	VALOR		
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								4.960.82		
	Atividades										
0032 2000	Administração da Unidade	04 122							4.960.82		
0032 2000 6502	Administração da Unidade - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	04 122							4.960.822		
			F	3- ODC	2	90	0	3000	331.000		
			F	4- INV	2	90	0	3000	4.629.822		
2224	Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo							2.455.820			
	Atividades										
2224 20U6	Pesquisas e Estudos Estatísticos e Geocientíficos	04 121							2.455.820		
2224 20U6 6500	Pesquisas e Estudos Estatísticos e Geocientíficos - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	04 121							2.455.820		
	Informação disponibilizada (unidade): 1 (Acréscimo)		F	3- ODC	2	90	0	3000	1.879.820		
			F	4- INV	2	90	0	3000	576.		
TOTAL - FISCAL									7.416.642		
TOTAL - SEGURII	DADE								0		
TOTAL - GERAL									7.416.642		
ÓRGÃO: 53000 -	Ministério da Integração e do Desenvolvimento	n Regional									
	- Ministério da Integração e do Desenvolvimen										
ANEXO			Crédito Extraordinário								
	RABALHO (APLICAÇÃO)		Recurso de Todas as Fo					ntes R\$ 1.0			
	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G	R P	М О D	I U	F T E	VALOR		
2318	Gestão de Riscos e de Desastres								107.047.3		
	Operações Especiais										
2318 00T5	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais	18 541							107.047.3		
2318 OOT5 6500	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	18 541							107.047.35		
	Projeto executado (unidade): 2 (Acréscimo)		F	3- ODC	2	90	0	3000	107.047.3		
TOTAL - FISCAL								107.047.3			
							_				

TOTAL - GERAL	107.047.3

Presidente da República Federativa do Brasil

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

